



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º159/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2015000002081

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º08/2015

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 18.331,81

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º50.122.571/0001-77, representada por **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68 e pela Secretária de Obras e Serviços Públicos, **ANDRÉA CRUZ SANFINS**, portadora da cédula de identidade RG n.º20.470.103 e do CPF n.º094.724.048-98.

b) Como **CONTRATADA**:

GEOTECH – GEOTECNIA AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., com sede na Rua João da Cruz Melão, n.º131, no bairro Jardim Leonor, no município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ com o n.º01.847.195/0001-72, neste ato representada pelo Sr. **RAFAEL BENVENUTO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG n.º21.221.241-2 SSP/SP e do CPF n.º282.428.988-04.

Cláusula I - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato N.º159/2015 na cláusula segunda, item 2.1, em virtude de acréscimos em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2015000002081.

1.1.1 - Ficam efetuados acréscimos ao Contrato n.º159/2015, no valor total de R\$ 18.331,81 (dezoito mil e trezentos e trinta e um reais e oitenta e um centavos).

Cláusula II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 - Para fazer frente às despesas decorrentes do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – S.P – Cep: 13253-205.

Tel: (11) 3183-0755 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

C
P
Gpm.
al
H
go



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

02.12.00 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, 01.110.0000 - Geral, 15.452.0003.2.018 - Manutenção da SEOSP/Serviços Urbanos, através da nota de empenho n.º8162-000, no valor de R\$ 4.582,95 (quatro mil e quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos). Para o exercício de 2017 será feita nova nota de empenho, no valor de R\$ 13.748,86 (treze mil e setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º159/2015, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 07 NOV 2016

Pela Contratante:

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

ANDRÉA CRUZ SANFINS
Secretária de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

GEOTECH - GEOTECNIA AMBIENTAL CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.
RAFAEL BENVENUTO

Testemunhas: *F. Mantovani*
Fabiana Patutti Mantovani

Ana Laura D. Gaspar
Ana Laura Domingos Gaspar

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º159/2015, oriundo do Processo Administrativo n.º2015000002081, firmado em 07 NOV 2016